

P U B L I C A Ç Ã O  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/08/2008

*Sis Lustimufonias*  
VISTO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.415

De 22 de agosto de 2008

Denomina de Rua Creusa Josefa Morato a atual  
Via Local 09, do Loteamento Bela Vista II, neste  
Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Creusa Josefa Morato, a atual Via Local 09, do Loteamento Bela Vista II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de agosto de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

